

PLANO DE TRABALHO – 2024

1- Dados cadastrais

1.1- Entidade Proponente			
Órgão/Entidade		CNPJ	
Nosso Lar São Vicente de Paulo		50.334.606-000131	
Endereço			
Rua João Marcon, 405			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18.550-000	(15) 3263-1542
Email Institucional			
nossolarboituva@gmail.com			
Conta-corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
100012-8	001	1649-7	Boituva
1.2- Representante Legal Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Edson Antônio Foltran			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
7.621.056-x	SSP-SP	069.455.748-06	
Endereço Residencial (rua, bairro nº etc)			
Rua José Amorin, nº 195 – Bairro: Green Ville II			
Cidade	UF	CEP	
Boituva	SP	18.550-000	
Email Pessoal			Telefone
e.foltran@uol.com.br			(11) 99971-5637
1.3- Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Milene de Fátima Amaro Campos			Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
27.067.446-9	SSP-SP	284.001.538-20	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº etc)			
Rua Frederico Holtz, 51 – Bairro: Vila Ferriello			
Cidade	UF	CEP	
Boituva	SP	18.557-452	
Email Pessoal			Telefone
milenecampos.social@gmail.com			(15) 99632-1520

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1- Título do Projeto:	2.2- Período de Execução	
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)	Início: 01/01/2024	Término: 31/12/2024
2.3- Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento		
<p>Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPI) na área da Assistência Social e tem por finalidade, prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e ou risco social e pessoal, procurando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma universal continuada, permanente e planejada, nos termos da Resolução – CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009.</p> <p>Nosso atendimento abrange o Município de Boituva, atendendo idosos de 60 anos ou mais de ambos os sexos com nível de dependência grau I e II, de natureza de longa permanência quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar. Asseguramos a convivência com amigos, pessoas da comunidade e familiares, assim como a promoção de atividades educativas, lúdicas e de lazer. A capacidade de atendimento segue as normas da vigilância sanitária, com até quatro idosos por quarto, sendo assim assegurando um atendimento de qualidade.</p>	<p>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 20 IDOSOS</p> <p>VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 1.512,50 (Hum mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)</p> <p>VALOR ANUAL PREVISTO: R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais)</p>	



2.4- Justificativa

Considerando o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas, o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - “ser obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação da políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu art. 33 – “A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”. Considerando que a complementação da verba irá assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela instituição. Considerando que os idosos acolhidos foram alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais serão encaminhados pela rede municipal (CREAS). Considerando que o Nosso Lar São Vicente de Paulo de Boituva tem capacidade para atender a demanda de 20 vagas, proposta em Edital e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) certificada no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social e regularmente constituída e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos. Considerando que o Nosso Lar São Vicente de Boituva disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência nos cuidados, ambulância, equipamentos, móveis e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Boituva.

2.5- Diagnóstico da Realidade

O tema envelhecimento, antes pertencente aos domínios da geriatria e da gerontologia, começou a ganhar espaços em outras áreas do conhecimento. O envelhecimento populacional, aliado à falta de políticas públicas voltadas a essa nova realidade mundial, vem preocupando todos os segmentos da sociedade.

Faz-se necessário, uma concentração de esforços nas diferentes áreas profissionais, objetivando um maior conhecimento sobre o fenômeno do envelhecimento, e principalmente como envelhecer de forma saudável priorizando esses esforços na manutenção da independência e autonomia do indivíduo. Sabe-se que a inatividade é o elemento que mais compromete a qualidade de vida da terceira idade. À medida que o tempo passa, a nossa capacidade cognitiva e de memorização diminui devido a vários fatores. Para manter em boa forma e estimular as memórias de curto e longo prazo, há alguns jogos e exercícios que estimulam o poder de concentração, foco e ativa a memória. Dentre outros benefícios também se inclui o da atividade física, que também promove a melhoria do bem-estar geral, da condição da saúde física e mais importante, a preservação da independência, lembrando que a atividade física é uma das intervenções mais eficiente quanto à melhoria da qualidade de vida dos idosos.

Com a execução dos projetos de apoio de familiares e voluntários, temos alcançado resultados satisfatórios na saúde mental, física e emocional de nossos moradores.

2.6- Metodologia

Estimular a participação dos idosos nas atividades lúdicas, passeios, brincadeiras, comemorações e festas.

Busca ativa dos familiares para participação em passeios e festas comemorativas e saídas dos idosos para articulação na residência para o café da tarde, jantar, passeios em shopping, cinema, etc.

2.7- Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral aos idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade social para que recebam cuidados com seu bem estar geral, saúde, alimentação e lazer.

Restabelecer vínculos familiares.

Acesso a programas culturais, lazer e esporte dentro e fora da instituição a fim de possibilitar a convivência com a comunidade e desenvolvimento.

Acesso à Rede Socioassistencial e demais Redes de Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Setoriais.

2.8- Objetivos Específicos

Acolhimento de idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, por requisição de serviços de políticas públicas ou setoriais, com característica de longa permanência, quando esgotado todos os recursos de reinserção na família.

Através de Projeto realizar trabalho de restabelecimento de vínculo familiar e possível reinserção no âmbito familiar, não abstando a garantia de proteção integral do idoso institucionalizado.

Atividades diferenciadas – dentro das possibilidades de cada idoso – incentivando o desenvolvimento de suas capacidades para realização de atividades do dia a dia, proporcionando autonomia.

Promover o bem-estar físico, mental e social, alimentação adequada, higiene, medicamentos e assegurar, também através da mídia, o direito a cultura, lazer, espiritualidade, dando assim oportunidade de acompanhar os acontecimentos locais, regionais e mundiais.

Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, estimulando a participação dos idosos nas atividades dos setores como jogos, brincadeira, roda de conversa, lúdico passeios etc.

Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito dentro da ILPI e na comunidade.

2.9- Público

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
<p>Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência.</p> <p>Modalidade de atendimento: Instituição de longa permanência para idosos (ILPI).</p> <p>Abrangência: Municipal (urbana e rural)</p> <p>Horário de Atendimento: Ininterrupto (07 dias por semana, 24 horas por dia).</p> <p>Nº de vagas na instituição (limite funcional): 30 idosos.</p>	Anexo 1	<p>() Procura espontânea</p> <p>(x) Encaminhamentos da rede socioassistencial</p> <p>() Encaminhamentos de outras políticas setoriais</p> <p>(x) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos de de Justiça.</p>

3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Projeto Horta	Assistente Social e Equipe Técnica	01	01	30 minutos	A cada 15 dias, exceto em dias chuvosos.
2	Musicoterapia	Equipe Técnica	20	01	30 minutos	Em todos os passeios, desenvolvido junto com outros projetos. Quinta-feira, sábados ou domingos, das 15h às 16h.
3	Dia Feliz	Assistente Social	20	01	indeterminado	Saída com familiares nos fins de semana para passeios ou em datas comemorativas como aniversário, dia dos pais, mães, Natal, respeitando o desejo do idoso.
4	Brincadeira de Criança	Assistente Social e Equipe Técnica	18	01	1h	Quinzenalmente as terça-feiras das 9h às 10h30.
5	Piquenique Legal	Assistente Social e Equipe Técnica	20	01	indeterminado	Uma vez por mês em local aberto ou na impossibilidade, será realizado interno. Excerto: praça, sítio, chácara, exceto em meses de muita chuva em frio.

6	Comemoração de Datas Festivas	Assistente Social e Equipe Técnica	20	01	Indeterminado	Datas Comemorativas: Carnaval, Mães, Junina, Paes, Dia do Idoso, Natal, Ano Novo.
7	Aniversariante do Mês	Assistente Social e Equipe Técnica	20	01	30 minutos	Todo segundo domingo de cada mês das 15h as 15h30.
8	Revirando o Baú	Serviço Social	20	01	45 minutos	Quinzenalmente às Quarta-feira (em grupo ou individual) das 9h as 10h.
9	Dia da Beleza	Equipe Técnica	20	2	indeterminado	Uma vez ao mês para cabeleireiro às segundas-feiras e quinzenalmente para manicure e pedicure às sextas-feiras as 15h30.

Podem ocorrer adequações nas atividades conforme picos de instabilidade da Pandemia Covid 19*

4- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	<u>Projeto Horta</u> - Colher alimentos frescos, conhecer o manejo e diversificar a alimentação diária do idoso, além de ser uma atividade cultural que o idoso destina um tempo na horta para deixá-la com bom aspecto e livre de doenças, pragas e plantas daninhas. Assim, a prática se torna terapêutica e social, já que envolve mais pessoas no processo de cultivo.	1	Registro fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
2	<u>Musicoterapia</u> - A música, além de promover o relaxamento e fazer bem para a alma, melhora o humor, atua no tratamento de determinadas doenças e ajuda a manter o cérebro mais ativo.	20	Registro fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
3	<u>Dia Feliz</u> - Conscientização de familiares de familiares e fortalecimento do vínculo familiar, dentro da disponibilidade e desejo expresso por nossos moradores, incentivando a saída para passeios, cinema, parque e visitas as residências familiares para almoço, café da tarde e jantar. Através desse projeto, no ano de 2018 uma idosa de 92 anos retornou a família.	20	Registro fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.

4	<u>Brincadeira de Criança</u> – Acolher as ideias desenvolvendo brincadeiras de infância que são conhecidas por eles, tais como: bola, peteca, derruba latas, dominó, dama, boliche, pingue-pongue, entre outros. Objetivo de integração, raciocínio lógico e atividade física.	18	Registro fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
5	<u>Piquenique Legal</u> – Com auxílio de voluntários e equipe técnica, fazer piquenique em local apropriado para diversão, interação e convívio social entre os idosos.	18	Registro fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
6	<u>Comemoração de Datas Festivas</u> – Para favorecimento da interação dos nossos idosos, oportunizando aos mesmos momentos de alegria e descontração na presença de amigos e familiares.	20	Registro fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
7	<u>Aniversariante do Mês</u> – Realizado do segundo domingo de cada mês para comemoração e interação social dos idosos e colaboradores.	20	Registro fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.

8	<p><u>Revirando o Baú</u> – Fortalecer vínculos familiares e de convívio, promover a autonomia e a sociabilidade são alguns objetivos do Revirando o Baú. Acessar as memórias da infância dos idosos e resgatar as suas histórias por meio de conversas e música. É importante mostrar a eles que são protagonistas de suas vidas, de suas histórias e lembranças. As lembranças e recordações vividas contribuem também para a capacidade de raciocínio, atenção e percepção. Nesse momento de recordações o trabalho de escuta e acolhimento são essenciais.</p>	20	Registro fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
9	<p><u>Dia da Beleza</u> – Trabalhar a auto estima do idoso institucionalizado através de corte de cabelo masculino e feminino, esmaltação de unhas, pintar os cabelos, maquiagem, penteados, etc.</p>	20	Registro fotográfico para divulgação em rede social.

5- RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	ANEXO II		

6- RECURSOS HUMANOS

Relação de colaboradores, prestadores de serviços e estagiários que desenvolvem atividades na Instituição:

	Função	Carga Horária	Regime de Trabalho	Salários de Janeiro a Março/2024	Salários de Abril a Dezembro/2024
1	Assistente Administrativo	44h	CLT	R\$ 2.822,35	R\$ 3.104,58
2	Serviços Gerais - Lavanderia	44h	CLT	R\$ 1.514,41	R\$ 1.665,85
3	Cozinheira	12/36	CLT	R\$ 1.514,41	R\$ 1.665,85
4	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	R\$ 1.524,74	R\$ 1.677,21
5	Cozinheira	12/36	CLT	R\$ 1.514,41	R\$ 1.665,85
6	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	R\$ 1.524,74	R\$ 1.677,21
7	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	R\$ 1.524,74	R\$ 1.677,21
8	Técnica de Enfermagem	12/36	CLT	R\$ 3.325,00	R\$ 3.657,50
9	Serviços Gerais - Auxiliar de Cozinha	44 h	CLT	R\$ 1.514,00	R\$ 1.665,85
10	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	R\$ 1.524,74	R\$ 1.677,21

11	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	R\$ 1.524,74	R\$ 1.677,21
12	Técnica de Enfermagem	12/36	CLT	R\$ 3.325,00	R\$ 3.657,50
13	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	R\$ 1.524,74	R\$ 1.677,21
14	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	R\$ 1.524,74	R\$ 1.677,21
15	Assistente Social	25h	CLT	R\$ 3.334,00	R\$ 3.667,40
16	Auxiliar de escritório	44h	CLT	R\$ 1.514,00	R\$ 1.665,85
17	Enfermeira	20h	CLT	R\$ 2.159,10	R\$ 2.375,01
18	Médica	20 horas semanais	PREST SERV	R\$ 1.320,00	R\$ 1.452,00
19	Fisioterapeuta	12 horas semanais	AUTOMONO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00
20	Nutricionista	12 horas semanais	AUTOMONO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00

OBS: Aumento salarial

Salário reajustados no ano de 2024, conforme categoria dos sindicatos.

Em anexo quadro de previsão de colaboradores e salários.

Seguimos a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH SUAS.

7- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANUAL

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos	290.400,00	290.400,00
2	Energia Elétrica e Água	44.400,00 18.000,00	44.400,00 18.000,00
3	Hortifruti	10.200,00	10.200,00
	TOTAL GERAL		363.000,00

7.1- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA MENSAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (salários /horas extras e encargos sociais)	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00
2	Utilidades Públicas (Energia Elétrica e Água)	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
3	Hortifruti	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00

OBS: As horas extras serão pagas com Recursos Próprios.

7.1- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA MENSAL

TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Recursos Humanos (salários /horas extras e encargos sociais)	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00
Utilidades Públicas (Energia Elétrica e Água)	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
Hortifruti	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00

OBS: As horas extras serão pagas com Recursos Próprios.

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00

MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Boituva, 11 de Dezembro de 2023.

Representante Legal:



EDSON ANTÔNIO FOLTRAN
PRESIDENTE

Responsável Técnico do Projeto:


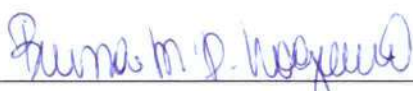
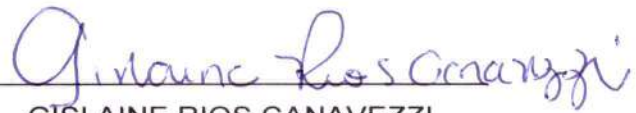


MILENE DE F. AMARO CAMPOS
ASSISTENTE SOCIAL

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovação pela Comissão de Seleção e pelo Chefe do Poder Executivo

Boituva, 18 de Dezembro de 2023.


EDSON JOSÉ MARCUSO
PREFEITO
BRUNA M^a D. N. BÍSCARO
SECRETÁRIA DE DES. SOCIAL
GÍSLAINE RIOS CANAVEZZI
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CYNTIA CARLA PAVÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
JÉSSICA ANDRESSA DE SOUZA
COMISSÃO DE SELEÇÃO